



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Técnico Assistencial

TERMO DE REQUISIÇÃO

I – OBJETIVO

A presente requisição visa a aquisição de insumos de OXIGENOTERAPIA para atender às demandas das Unidades sob Gestão da Fundação Saúde por um período de 90 dias, conforme descrito no item III.

A modalidade de aquisição, a ser definida pela Diretoria Administrativa Financeira (DAF), deverá ser a mais viável e vantajosa para a Administração e deve levar em consideração a situação de emergência sanitária em decorrência da pandemia de Infecção Humana pelo coronavírus (SARS-CoV-2) e consequente urgência no atendimento das necessidades da população.

Com a presente aquisição almeja-se alcançar a seguinte finalidade: dispor dos insumos de oxigenoterapia para as unidades de saúde a seguir relacionadas:

- Hospital Estadual Anchieta (HEAN)
- Hospital Estadual Carlos Chagas (HECC)
- Instituto Estadual de Tisiologia Ary Parreiras (IETAP)

II – JUSTIFICATIVA

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus - SARS-CoV-2 - que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. A [pandemia de COVID-19](#) no Brasil teve início em no mês de fevereiro de 2020 e a transmissão comunitária foi confirmada para todo o território nacional. A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de gotículas de saliva, espirro, tosse, entre outros

No momento, devido à verificação do aumento dos indicadores de saúde em relação ao Covid-19, há a liberação de maior número de leitos para atendimento dos pacientes com Covid-19, conforme Nota da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro no dia 23/11/2020 (<https://www.saude.rj.gov.br/noticias/2020/11/nota-a-imprensa-covid-19>)

Neste contexto, torna-se vital incrementar o quantitativo de insumos para oxigenoterapia para os pacientes internados nas Unidades acima relacionadas.

O Hospital Estadual Anchieta (HEAN) é uma unidade com perfil assistencial de Clínica Médica de baixa e média complexidade, tem função de retaguarda e recebe pacientes oriundos da rede pública de saúde através dos sistemas de regulação, viabilizando a desocupação de leitos nos grandes hospitais e UPA da rede estadual de saúde. A unidade será designada como Hospital de Referência para atendimento e tratamento, sob regime de internação hospitalar, de pacientes portadores ou com forte suspeita de COVID, assim como ocorreu no início do ano 2020.

O Hospital Estadual Carlos Chagas é uma unidade que possui serviço de urgência e emergência. É referência pelo Programa de Cirurgia Bariátrica, que já operou 576 pacientes, todos por videolaparoscopia, sendo a maior produção do país. O hospital atualmente conta com 185 leitos, sendo 30 de CTI, e tem uma média de 120 atendimentos de emergência por dia e 400 internações mensais. A unidade também possui serviço ambulatorial com cerca de 80 atendimentos por dia nos serviços de clínica médica, pediatria, cirurgia geral, cirurgia plástica, geriatria, psicologia e fisioterapia. A unidade também será referenciada para atendimento de COVID.

O Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras (IETAP) é referência para internação de pacientes adultos com Tuberculose, coinfeção TB/HIV e HIV/AIDS, procedentes das unidades de saúde de todo o Estado do Rio de Janeiro, além de ser referência ambulatorial para casos de Tuberculose resistente às drogas, casos complexos de tuberculose e micobacteriose não tuberculosa, sendo as principais demandantes as regiões Metropolitana II, Baixada Litorânea, Serrana (parte) e o município de Magé. A unidade tem 10 (dez) leitos de terapia intensiva e 08 (oito) de enfermagem de referência para tratamento de pacientes com COVID.

A presente requisição tem por base a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, artigo 4º, os Decretos nº 46.966 de 11 de março de 2020 e nº 47.287 de 18 de setembro de 2020 e a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

III – OBJETO DA AQUISIÇÃO:

3.1. É objeto da presente aquisição de insumos de OXIGENOTERAPIA para as unidades supracitadas, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

| ITEM | CÓDIGO SIGA | MATERIAIS / INSUMOS | UNIDADE MEDIDA | TOTAL 90 dias |
|------|-----------------------------|--|----------------|---------------|
| 1 | 6515.073.0012 (ID - 105819) | CATETER NASAL OXIGENIO, TIPO: DESCARTAVEL, UTILIZACAO: ADULTO, MATERIAL: PLASTICO, MODELO: OCULOS, CALIBRE: NUMERO 8 ESTERIL | UNIDADE | 420 |

| | | | | |
|----|-----------------------------|---|---------|------|
| 2 | 6515.097.0010 (ID - 162548) | ESPAÇADOR AEROCÂMARA, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MODELO: BIVALVULADO, APLICAÇÃO: BRONCODISPLASIA PULMONAR, CAPACIDADE: 150 ~ 300 ML, MÁSCARA: COM MÁSCARA, FAIXA ETÁRIA: ADULTO, MATERIAL MÁSCARA: PVC ATOXICO, ACESSÓRIOS: 1 BOCAL, 1 ENCAIXE UNIVERSAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 210 |
| 3 | 6515.432.0001 (ID - 80272) | TUBO EXTENSOR ASPIRAÇÃO, MATERIAL: PVC, ATOXIDADE: ATOXICO, DIÂMETRO: 5,6 mm, COMPRIMENTO: 2,0 M, COR: INCOLOR, ESTERILIDADE: ESTERIL, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, INFORMACÕES ADICIONAIS: N/D, CONECTOR EXTREMIDADES: COM CONECTORES | UNIDADE | 357 |
| 4 | 6515.307.0001 (ID - 59981) | MÁSCARA HOSPITALAR, APLICAÇÃO: MANTER PACIENTE OXIGENADO, TIPO: ALTA CONCENTRAÇÃO O2, MATERIAL: VINIL FLEXÍVEL, COR: TRANSPARENTE, FORMATO: N/D, RESERVATÓRIO: COM, VALVULA: 2 UNIDIRECIONAIS, TAMANHO: ADULTO, ACESSÓRIOS: TUBO EXTENSÃO 2M | UNIDADE | 210 |
| 5 | 6517.321.0001 (ID - 65092) | AEROCÂMARA, MATERIAL: POLICARBONATO, MODELO: RETRÁTIL, USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: AEROSOL TERAPIA, COMPATÍVEL: RESPIRADORES EM GERAL | UNIDADE | 420 |
| 6 | 6517.118.0011 (ID - 162391) | FILTRO VENTILADOR PULMONAR, NOME MODIFICADOR: FILTRO DE MÁQUINA HEPA PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA, MODELO: ADULTO, REFERÊNCIA: UNIVERSAL, MARCA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 315 |
| 7 | 6517.322.0015 (ID - 162245) | FILTRO BARREIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: GASES, AEROSÓIS E SECREÇÕES COM BACTÉRIAS/VÍRUS, VOLUME: 150 - 1500 mL, TUBO EXTENSOR: 100 - 160 MM, UTILIZAÇÃO: CIRCUITO RESPIRATORIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 4410 |
| 8 | 6515.366.0002 (ID - 68659) | FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL: TECIDO ALGODÃO, TRATAMENTO: HIPOALERGICO, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICA CONSTRUÇÃO: AUTO-ADESIVO, ACESSÓRIO: N/D | UNIDADE | 4410 |
| 9 | 6515.220.0013 (ID - 80152) | SISTEMA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, CALIBRE: 12 F, SONDA 50CM, FUNÇÕES: VIA DE IRRIGAÇÃO COM TRAVA ANTI-REFLUXO, VALVULA SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, EMBALAGEM: ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTCA Especificação Complementar: Sistema fechado de aspiração traqueal 12 f track care | UNIDADE | 2205 |
| 10 | 6515.220.0001 (ID - 63687) | SISTEMA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, CALIBRE: 14 F, FUNÇÕES: TRAVA ANTI-REFLUXO, VALVULA SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, EMBALAGEM: ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTCA Especificação Complementar: Sistema fechado de aspiração traqueal 14 f track care | UNIDADE | 2205 |
| 11 | 65152450062 (ID - 68487) | SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORÇO: N/A, DIÂMETRO: 7,0 MM, BALÃO: COM BALÃO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 7.0 | UNIDADE | 63 |
| 12 | 65152450053 (ID - 68478) | SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORÇO: N/A, DIÂMETRO: 7,5 MM, BALÃO: COM BALÃO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 7.5 | UNIDADE | 63 |
| 13 | 65152450054 (ID - 68479) | SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORÇO: N/A, DIÂMETRO: 8,0 MM, BALÃO: COM BALÃO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 8.0 | UNIDADE | 294 |
| 14 | 65152450055 (ID - 68480) | SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORÇO: N/A, DIÂMETRO: 8,5 MM, BALÃO: COM BALÃO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 8.5 | UNIDADE | 84 |
| 15 | 65151210026 (ID - 135226) | FRASCO COLETOR SECREÇÃO, MATERIAL: PVC, APLICAÇÃO: DRENAGEM TORÁCICA, TIPO: ESTERIL, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO TAMPA: ROSQUEADA, COR: N/D, QUANTIDADE ENTRADA TAMPA: 2 ENTRADAS, ALÇA: COM ALÇA, TIPO VALVULA: SEGURANÇA, GRADUAÇÃO: 40ML A 60ML, FORMA FORNECIMENTO: | UNIDADE | 2205 |

UNIDADE

Especificação Complementar: Frasco para drenagem torácica estéril capacidade para 500 ml

3.2. Na hipótese de divergência com o código SIGA deverá prevalecer o descritivo previsto neste Termo de Requisição.

3.3. Informa-se que as especificações dos itens não restringem a competitividade.

Seguem as indicações dos insumos:

1. CATETER NASAL: Insumo utilizado para administrar oxigênio de baixo fluxo (1 a 5lpm) - em pacientes adultos e pediátricos.
 2. ESPAÇADOR AEROCAMERA: Insumo complementar usado para facilitar a administração de medicamentos através de inaladores dosimetrados. O espaçador acrescenta espaço na forma de uma câmara entre o inalador e a boca do paciente, permitindo ao paciente inalar a medicação respirando lentamente. Insumos semipermanentes e autolaváveis;
 3. TUBO EXTENSOR ASPIRAÇÃO: Insumo utilizados em conjunto com a rede de vácuo / oxigenoterapia hospitalar com a finalidade de auxiliar em procedimentos cirúrgicos e clínicos.
 4. MÁSCARA: Insumo utilizado para administrar oxigênio em doses controladas com a finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia, quadro caracterizado pela baixa concentração de oxigênio no organismo. Insumo semipermanentes e autolaváveis;
 5. -AEROCAMERA: Insumo que tem como finalidade permitir a homogeneização do medicamento administrado ao paciente através do circuito de ventilação / respiração mecânica / artificial / conexões ou engates. Aerocamera conectado ao circuito de ventilação, evita perda de tempo com uso de outras conexões e/ou a adaptadores, evitando a abertura do sistema.
 6. -FILTRO HEPA: Insumo utilizado para prevenir a infecção cruzada entre o paciente e o equipamento de VM e pode ser utilizado no ramo expiratório e/ou inspiratório do circuito (proximal ao equipamento).
 7. -FILTRO: Insumo indicado para a proteção do paciente em utilização de ventilação mecânica, evitando complicações relacionadas à infecção cruzada decorrente de microorganismos eventualmente hospedados no ventilador mecânico.
 8. FIXADOR DE TOT: Insumo utilizado para fixação segura de tubo endotraqueal em pacientes intubados.
 9. E 10- SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO: Insumo utilizado para realizar aspiração de secreções em pacientes que necessitam de ventilação concomitante. Utilizada para aspiração de secreção, mantém o paciente conectado ao ventilador e sem perder a PEEP (Pressão Expiratória Positiva) e a Fração Inspiratória de Oxigênio FIO2 durante a aspiração.
- 11, 12, 13 e 14- TUBO: Insumo utilizado para auxiliar a ventilar o paciente, pois possibilita que seja instituída a ventilação mecânica, ou seja a ventilação dos pulmões (respiração) através do uso de aparelhos (ventilador).

15- FRASCO COLETOR DE SECREÇÃO: Frasco para coleta de secreção torácica para realização de exame, higiene brônquica entre outras.

IV – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA PELA FUNDAÇÃO SAÚDE (Resolução SES 1347/2016):

Para a definição do quantitativo a ser adquirido utilizou-se como parâmetro o total de leitos de CTI previstos para atendimento à pacientes COVID 19, conforme tabela abaixo:

| LEITO | IETAP | HEAN | HECC | TOTAL DE LEITOS |
|-------------------|-------|------|------|-----------------|
| TERAPIA INTENSIVA | 10 | 30 | 30 | 70 |

| ITEM | CÓDIGO SIGA | MATERIAIS / INSUMOS | UNIDADE MEDIDA | HECC | IETAP | HEAN | TOTAL | TOTAL 90 dias |
|------|-----------------------------|---|----------------|------|-------|------|-------|---------------|
| 1 | 6515.073.0012 (ID - 105819) | CATETER NASAL OXIGENIO, TIPO: DESCARTAVEL, UTILIZACAO: ADULTO, MATERIAL: PLASTICO, MODELO: OCULOS, CALIBRE: NUMERO 8 ESTERIL | UNIDADE | 60 | 20 | 60 | 140 | 420 |
| 2 | 6515.097.0010 (ID - 162548) | ESPAÇADOR AEROCAMARA, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MODELO: BIVALVULADO, APLICACAO: BRONCODISPLASIA PULMONAR, CAPACIDADE: 150 ~ 300 ML, MASCARA: COM MASCARA, FAIXA ETARIA: ADULTO, MATERIAL MASCARA: PVC ATOXICO, ACESSORIOS: 1 BOCAL, 1 ENCAIXE UNIVERSAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 30 | 10 | 30 | 70 | 210 |

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------|--|---------|-----|-----|-----|------|------|
| 3 | 6515.432.0001 (ID - 80272) | TUBO EXTENSOR ASPIRACAO,MATERIAL: PVC, ATOXIDADE: ATOXICO, DIAMETRO: 5,6 mm, COMPRIMENTO: 2,0 M, COR: INCOLOR, ESTERELIDADE: ESTERIL, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO, INFORMACOES ADICIONAIS: N/D, CONECTOR EXTREMIDADES: COM CONECTORES | UNIDADE | 51 | 17 | 51 | 119 | 357 |
| 4 | 6515.307.0001 (ID - 59981) | MASCARA HOSPITALAR,APLICACAO: MANTER PACIENTE OXIGENADO, TIPO: ALTA CONCENTRACAO O2, MATERIAL: VINIL FLEXIVEL, COR: TRANSPARENTE, FORMATO: N/D, RESERVATORIO: COM, VALVULA: 2 UNIDIRECIONAIS, TAMANHO: ADULTO, ACESSORIOS: TUBO EXTENSAO 2M | UNIDADE | 30 | 10 | 30 | 70 | 210 |
| 5 | 6517.321.0001 (ID - 65092) | AEROCAMARA,MATERIAL: POLICARBONATO, MODELO: RETRATIL, USO: DESCARTAVEL, APLICACAO: AEROSOL TERAPIA, COMPATIVEL: RESPIRADORES EM GERAL | UNIDADE | 60 | 20 | 60 | 140 | 420 |
| 6 | 6517.118.0011 (ID - 162391) | FILTRO VENTILADOR PULMONAR,NOME MODIFICADOR: FILTRO DE MAQUINA HEPA PARA VENTILACAO MECANICA, MODELO: ADULTO, REFERÊNCIA: UNIVERSAL, MARCA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 45 | 15 | 45 | 105 | 315 |
| 7 | 6517.322.0015 (ID - 162245) | FILTRO BARREIRA,MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICACAO: GASES, AEROSOIS E SECRECOES COM BACTERIAS/VIRUS, VOLUME: 150 - 1500 mL, TUBO EXTENSOR: 100 - 160 MM, UTILIZACAO: CIRCUITO RESPIRATORIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 630 | 210 | 630 | 1470 | 4410 |
| 8 | 6515.366.0002 (ID - 68659) | FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL,MATERIAL: TECIDO ALGODAO, TRATAMENTO: HIPOALERGICO, TAMANHO: ADULTO, CARACTERISTICA CONSTRUCAO: AUTO-ADESIVO, ACESSORIO: N/D | UNIDADE | 630 | 210 | 630 | 1470 | 4410 |
| 9 | 6515.220.0013 (ID - 80152) | SISTEMA ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO,CALIBRE: 12 F, SONDA 50CM, FUNCOES: VIA DE IRRIGACAO COM TRAVA ANTI-REFLUXO, VALVULA SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, EMBALAGEM: ABERTURA COM TECNICA ASSEPTCA Especificação Complementar: Sistema fechado de aspiração traqueal 12 f track care | UNIDADE | 315 | 105 | 315 | 735 | 2205 |
| 10 | 6515.220.0001 (ID - 63687) | SISTEMA ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO,CALIBRE: 14 F, FUNCOES: TRAVA ANTI-REFLUXO, VALVULA SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, EMBALAGEM: ABERTURA COM TECNICA ASSEPTCA Especificação Complementar: Sistema fechado de aspiração traqueal 14 f track care | UNIDADE | 315 | 105 | 315 | 735 | 2205 |
| 11 | 65152450062 (ID - 68487) | SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL,TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 7,0 MM, BALAO: COM BALAO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 7.0 | UNIDADE | 9 | 3 | 9 | 21 | 63 |
| 12 | 65152450053 (ID - 68478) | SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL,TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 7,5 MM, BALAO: COM BALAO | UNIDADE | 9 | 3 | 9 | 21 | 63 |

| | | | | | | | | |
|----|------------------------------|--|---------|-----|-----|-----|-----|------|
| | | Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 7.5 | | | | | | |
| 13 | 65152450054 (ID - 68479) | SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 8,0 MM, BALAO: COM BALAO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 8.0 | UNIDADE | 42 | 14 | 42 | 98 | 294 |
| 14 | 65152450055 (ID - 68480) | SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 8,5 MM, BALAO: COM BALAO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 8.5 | UNIDADE | 12 | 4 | 12 | 28 | 84 |
| 15 | 65151210026 (ID - 135226) | FRASCO COLETOR SECRECAO, MATERIAL: PVC, APLICACAO: DRENAGEM TORACICA, TIPO: ESTERIL, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO TAMPA: ROSQUEADA, COR: N/D, QUANTIDADE ENTRADA TAMPA: 2 ENTRADAS, ALCA: COM ALCA, TIPO VALVULA: SEGURANCA, GRADUACAO: 40ML A 60ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Especificação Complementar: Frasco para drenagem torácica estéril capacidade para 500 ml | UNIDADE | 315 | 105 | 315 | 735 | 2205 |

A estimativa foi realizada com base no número de leitos disponibilizados para garantir atendimento à toda população do Estado do Rio de Janeiro com risco de letalidade.

Foi realizada uma estimativa com base na demanda e especificidade de cada insumo.

Os insumos solicitados neste Termo de Requisição são destinados para pacientes que necessitarão de tratamento intensivo e estarão internados nos CTI.

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para a qualificação técnica, são solicitados os seguintes documentos:

a) Licença de Funcionamento Sanitário ou Cadastro Sanitário, nas seguintes hipóteses, de acordo com a RDC 153/17 e IN 16/2017:

a.1 A Licença de Funcionamento Sanitário LFS, emitido pelo Órgão Sanitário competente. Caso a LFS esteja vencida, deverá ser apresentado também o documento que comprove seu pedido de revalidação.

a.2 O Cadastro Sanitário poderá ser apresentado no lugar da Licença de Funcionamento Sanitário, desde que seja juntado pelo Licitante os atos normativos que autorizam a substituição.

a.3 Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário LFS ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação do ato no Diário Oficial pertinente.

a.4 A Licença emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal.

b. Atestado de capacidade técnica (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. A comprovação da experiência prévia considerará até 50% (cinquenta por cento) do objeto a ser contratado.

c. Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme Lei nº. 5.991/1973, Lei n. 6.360/1976, Decreto Nº 8.077 de 2013, Lei Federal n. 12.401/2011, devendo constar a validade (dia/mês/ano), por meio de:

c.1 Cópia do registro do Ministério da Saúde Publicado no D.O.U, grifado o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio oficial da Agência de Vigilância Sanitária; ou

c.2 Protocolo de solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei 6360/76, de 23 de setembro de 1976.

c.3 Para os produtos isentos de registro na ANVISA, o licitante deverá comprovar essa isenção através de:

- o Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro;
- o Resolução da Diretoria Colegiada – RDC correspondente que comprove a isenção do objeto ofertado.

d. Certificação de calibração com rastreabilidade conforme fabricante/ fornecedor, caso se aplique;

VI – CATÁLOGO PARA AVALIAÇÃO

6.1 – O(s) Licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) fornecer catálogo do fabricante com a descrição para análise técnica, junto documentos de habilitação.

6.1.2. O catálogo para análise técnica deverá ser entregue no seguinte endereço:

FUNDAÇÃO SAÚDE – Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22461-000; Tel.: 55 (21) 2334-5010.

6.1.3 A pedido do pregoeiro, o catálogo poderá ser encaminhado pelo e-mail licitacao@fs.rj.ov.br

6.1.4 A unidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do catálogo, para análise do mesmo;

6.1.5. Critérios para avaliação do catálogo: na avaliação do catalogo será verificado se a descrição técnica do produto corresponde à exigência do TR.

6.1.6. A avaliação do catálogo será realizada pela equipe técnica da FS.

6.1.7 Justificativa para exigência do catálogo: a apresentação do catálogo é necessária para análise das especificações dos produtos ofertados.

VII - QUANTO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1. O(s) insumo(s) do objeto deste termo será(ão) recebido(s), desde que:

- a. A quantidade esteja de acordo com a solicitada na Nota de Empenho;
- b. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste TERMO DE REQUISICÃO;
- c. Possuam, no ato da entrega, validade igual ou superior a 85% do seu período total de validade, conforme Resolução SES nº 1342/2016; caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração;
- d. A embalagem deve estar inviolada e deve forma a permitir o correto armazenamento;
- e. A validade e o lote devem estar visíveis na embalagem do(s) insumo(s);

VIII – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. Das Entregas:

- a. As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda da Unidade;
- b. As entregas deverão ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho;
 1. **Do local e horário da primeira entrega:**
 - a. Endereço de Entrega: CGA Coordenação Geral de Armazenagem, Rua Luiz Palmier, 762, Barreto, Niterói – RJ
 - b. **Horário da Entrega:** De segunda a sexta-feira, das 08 às 16h.

Justifica-se a entrega em prazo de 05 dias a partir do recebimento da nota de empenho, considerando que se tratam de insumos de proteção individual para a assistência realizar relacionada ao coronavírus, sendo necessário o célere abastecimento das Unidades.

IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:

- a. Entregar os itens nos prazos acima mencionados, tão logo seja cientificada para a retirada dos empenhos; qualquer despesa inerente ao processo de logística para entrega do material e equipamento ficará sob a responsabilidade do fornecedor registrado;
- b. Entregar o produto com cópia do empenho e com informação na Nota Fiscal de lote e validade, de acordo com a Resolução da Secretaria de Saúde nº 1342/2016;
- c. Repor todas as perdas por não conformidade do (s) insumo (s). A contratada deverá substituir, em qualquer época, o produto, desde que fique comprovada a existência de inadequação ao solicitado ou qualquer não conformidade, mediante a apresentação do produto defeituoso ou proceder o ressarcimento do mesmo, não acarretando ônus para a CONTRATANTE; o prazo para a referida substituição deverá ser de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação feita pela Administração;
- d. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos à CONTRATANTE, garantindo que o seu transporte, mesmo quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se refere às temperaturas mínimas e máximas, empilhamento e umidade; os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TERMO DE REQUISICÃO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação à Contratada, às custas desta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- e. Apresentar, quando da entrega dos produtos, toda a documentação relativa às condições de armazenamento e transporte, desde a saída dos mesmos do estabelecimento do fabricante até a chegada à CONTRATANTE;
- f. Apresentar carta de compromisso, se responsabilizando pela troca do item, caso o mesmo não possua a validade exigida no **item VII** deste TR.
- g. Atender com presteza às solicitações, bem como tomar as providências necessárias ao pronto atendimento das reclamações levadas ao seu conhecimento pela CONTRATANTE;
- h. Prestar todas as informações que forem solicitadas pela CONTRATANTE com objetivo de fiscalizar o contrato.

X – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Notificar por escrito a CONTRATADA quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providência para a sua regularização;
 b. Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à fiel execução do presente contrato.

| ITEM | CÓDIGO SIGA | MATERIAIS / INSUMOS | UNIDADE MEDIDA | HECC | IETAP | HEAN | TOTAL | TOTAL 90 dias |
|------|-----------------------------|---|----------------|------|-------|------|-------|---------------|
| 1 | 6515.073.0012 (ID - 105819) | CATETER NASAL OXIGENIO, TIPO: DESCARTAVEL, UTILIZACAO: ADULTO, MATERIAL: PLASTICO, MODELO: OCULOS, CALIBRE: NUMERO 8 ESTERIL | UNIDADE | 60 | 20 | 60 | 140 | 420 |
| 2 | 6515.097.0010 (ID - 162548) | ESPACADOR AEROCAMARA, MATERIAL CORPO: POLIPROPILENO, MODELO: BIVALVULADO, APLICACAO: BRONCODISPLASIA PULMONAR, CAPACIDADE: 150 ~ 300 ML, MASCARA: COM MASCARA, FAIXA ETARIA: ADULTO, MATERIAL MASCARA: PVC ATOXICO, ACESSORIOS: 1 BOCAL, 1 ENCAIXE UNIVERSAL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 30 | 10 | 30 | 70 | 210 |
| 3 | 6515.432.0001 (ID - 80272) | TUBO EXTENSOR ASPIRACAO, MATERIAL: PVC, ATOXIDADE: ATOXICO, DIAMETRO: 5,6 mm, COMPRIMENTO: 2,0 M, COR: INCOLOR, ESTERELIDADE: ESTERIL, EMBALAGEM: PAPEL GRAU CIRURGICO, INFORMACOES ADICIONAIS: N/D, CONECTOR EXTREMIDADES: COM CONECTORES | UNIDADE | 51 | 17 | 51 | 119 | 357 |
| 4 | 6515.307.0001 (ID - 59981) | MASCARA HOSPITALAR, APLICACAO: MANTER PACIENTE OXIGENADO, TIPO: ALTA CONCENTRACAO O2, MATERIAL: VINIL FLEXIVEL, COR: TRANSPARENTE, FORMATO: N/D, RESERVATORIO: COM, VALVULA: 2 UNIDIRECIONAIS, TAMANHO: ADULTO, ACESSORIOS: TUBO EXTENSAO 2M | UNIDADE | 30 | 10 | 30 | 70 | 210 |
| 5 | 6517.321.0001 (ID - 65092) | AEROCAMARA, MATERIAL: POLICARBONATO, MODELO: RETRATIL, USO: DESCARTAVEL, APLICACAO: AEROSOL TERAPIA, COMPATIVEL: RESPIRADORES EM GERAL | UNIDADE | 60 | 20 | 60 | 140 | 420 |
| 6 | 6517.118.0011 (ID - 162391) | FILTRO VENTILADOR PULMONAR, NOME MODIFICADOR: FILTRO DE MAQUINA HEPA PARA VENTILACAO MECANICA, MODELO: ADULTO, REFERÊNCIA: UNIVERSAL, MARCA: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 45 | 15 | 45 | 105 | 315 |
| 7 | 6517.322.0015 (ID - 162245) | FILTRO BARREIRA, MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICACAO: GASES, AEROSOLS E SECRECOES COM BACTERIAS/VIRUS, VOLUME: 150 - 1500 mL, TUBO EXTENSOR: 100 - 160 MM, UTILIZACAO: CIRCUITO RESPIRATORIO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE | UNIDADE | 630 | 210 | 630 | 1470 | 4410 |
| 8 | 6515.366.0002 (ID - 68659) | FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL: TECIDO ALGODAO, TRATAMENTO: HIPOALERGICO, TAMANHO: ADULTO, | UNIDADE | 630 | 210 | 630 | 1470 | 4410 |

| | | | | | | | | |
|----|-------------------------------|--|---------|-----|-----|-----|-----|------|
| | | CARACTERISTICA CONSTRUCAO: AUTO-ADESIVO, ACESSORIO: N/D | | | | | | |
| 9 | 6515.220.0013 (ID - 80152) | SISTEMA ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO,CALIBRE: 12 F, SONDA 50CM, FUNCOES: VIA DE IRRIGACAO COM TRAVA ANTI-REFLUXO, VALVULA SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, EMBALAGEM: ABERTURA COM TECNICA ASSEPTCA Especificação Complementar: Sistema fechado de aspiração traqueal 12 f track care | UNIDADE | 315 | 105 | 315 | 735 | 2205 |
| 10 | 6515.220.0001 (ID - 63687) | SISTEMA ASPIRACAO TRAQUEAL FECHADO,CALIBRE: 14 F, FUNCOES: TRAVA ANTI-REFLUXO, VALVULA SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA, EMBALAGEM: ABERTURA COM TECNICA ASSEPTCA Especificação Complementar: Sistema fechado de aspiração traqueal 14 f track care | UNIDADE | 315 | 105 | 315 | 735 | 2205 |
| 11 | 65152450062 (ID - 68487) | SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 7,0 MM, BALAO: COM BALAO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 7.0 | UNIDADE | 9 | 3 | 9 | 21 | 63 |
| 12 | 65152450053 (ID - 68478) | SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 7,5 MM, BALAO: COM BALAO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 7.5 | UNIDADE | 9 | 3 | 9 | 21 | 63 |
| 13 | 65152450054 (ID - 68479) | SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 8,0 MM, BALAO: COM BALAO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 8.0 | UNIDADE | 42 | 14 | 42 | 98 | 294 |
| 14 | 65152450055 (ID - 68480) | SONDA / TUBO ENDOTRAQUEAL, TIPO: SEM ARAME, MATERIAL: PVC, REFORCO: N/A, DIAMETRO: 8,5 MM, BALAO: COM BALAO Especificação Complementar: Tubo endotraqueal com cuff nº 8.5 | UNIDADE | 12 | 4 | 12 | 28 | 84 |
| 15 | 65151210026 (ID - 135226) | FRASCO COLETOR SECRECAO, MATERIAL: PVC, APLICACAO: DRENAGEM TORACICA, TIPO: ESTERIL, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO TAMPA: ROSQUEADA, COR: N/D, QUANTIDADE ENTRADA TAMPA: 2 ENTRADAS, ALCA: COM ALCA, TIPO VALVULA: SEGURANCA, GRADUACAO: 40ML A 60ML, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Especificação Complementar: Frasco para drenagem torácica estéril capacidade para 500 ml | UNIDADE | 315 | 105 | 315 | 735 | 2205 |

Rio de Janeiro, 30 novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Mansur Zogbi, Gerente de Operações**, em 30/11/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10925314** e o código CRC **430990F9**.



Referência: Processo nº SEI-080007/008231/2020

SEI nº 10925314

Av. Padre Leonel Franca, 248, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-000
Telefone: - fs.rj.gov.br